Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se na

sede do IPPA, situado à Rua Emeline Matildes C. Scheidt, 100 - Centro - Palhoça/SC, os

membros do Conselho Administrativo, Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva

Sotero, Thiago Espindola, Pedro Henrique da Rosa, Nelson Ferreira Rocha Neto, para

discutir e deliberar a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia: apreciação e aprovação do

Balancete do mês de dezembro de 2024. Apresentado o Balancete de dezembro de 2024,

após a análise dos documentos apresentados e apreciado a recomendação do Conselho

Fiscal, por unanimidade, fica aprovado o referido Balancete pelos Conselheiros presentes.

Seguindo o próximo item da pauta: Ficou autorizado pelo Conselho Administrativo a

utilização de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do superávit da Taxa Administrativa,

com vistas a cobrir a insuficiência do fundo financeiro; posteriormente, ficou avençado que

nas próximas reuniões do Conselho será iniciada a discussão acerca da reforma

previdenciária dos servidores municipais. Nada mais havendo a tratar, declarada encerrada

a reunião, determinada a lavratura da ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Everton Carlos da Silva Sotero

Allan Pyetro Melo Souza

Pedro Henrique da Rosa

Thiago Espindola

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniram-se na sede do IPPA, situado à Rua Emeline Matildes C. Scheidt, 100 - Centro - Palhoça/SC, os membros do Conselho Administrativo, Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero, Thiago Espindola, Pedro Henrique da Rosa, Nelson Ferreira Rocha Neto, para discutir e deliberar a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia: apreciação e aprovação dos seguintes documentos: Balancete do mês de janeiro de 2025, Balanço Anual de 2024, Parecer de Investimento nº 10/2024 - 12/2024, Política de Investimentos 2025 e Orçamento anual de 2025. Apresentado todos os documentos mencionados, após a análise e apreciado a recomendação do Conselho Fiscal, por unanimidade, fica aprovado os referidos documentos pelos Conselheiros presentes. Seguindo o próximo item da pauta: Elaboração e aprovação do cronograma de reuniões do conselho administrativo, ficando aprovado a proposta apresentada. O presidente do IPPA e membro do Conselho Administrativo Allan Pyetro informou que foi nomeado Comissão Especial de Reforma da Previdência, através da Portaria nº 1655/2025, que terá o prazo de 90 dias, que poderá ser prorrogado por 30 dias. Nada mais havendo a tratar, declarada encerrada a reunião, determinada a lavratura da ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h30min., reuniram-se na sede do IPPA, situado à Rua Emeline Matildes C. Scheidt, 100 - Centro - Palhoça/SC, os membros do Conselho Administrativo, Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero, Thiago Espindola e Nelson Ferreira Rocha Neto, para discutir e deliberar a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia: apreciação e aprovação dos seguintes documentos: Balancete do mês de fevereiro de 2025, Parecer de Investimento nº 01/2025. Apresentado todos os documentos mencionados, após a análise e apreciado a recomendação do Conselho Fiscal, por unanimidade, fica aprovado os referidos documentos pelos Conselheiros presentes. Seguindo a pauta do dia, foi colocado em apreciação a aquisição de um terreno medindo 360m², ao lado da nova sede do IPPA, localizado na Rua Varese, no bairro Pagani. Após discursão, fica aprovado a compra do referido imóvel no valor de até R\$ 630.000,00. Nada mais havendo a tratar, declarada encerrada a reunião, determinada a lavratura da ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniram-se na

sede do IPPA, situado à Rua Emeline Matildes C. Scheidt, 100 - Centro - Palhoça/SC, os

membros do Conselho Administrativo, Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva

Sotero, Thiago Espindola, Pedro Henrique da Rosa, Nelson Ferreira Rocha Neto, para

discutir e deliberar a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia: apreciação e aprovação do

Balancete do mês de março de 2025. Apresentado o Balancete de março de 2025, após a

análise dos documentos apresentados e apreciado a recomendação do Conselho Fiscal,

por unanimidade, fica aprovado por unanimidade o referido Balancete pelos Conselheiros

presentes. Nada mais havendo a tratar, declarada encerrada a reunião, determinada a

lavratura da ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Everton Carlos da Silva Sotero

Allan Pyetro Melo Souza

Pedro Henrique da Rosa

Thiago Espindola

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sede do IPPA, os membros do Conselho Administrativo: Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero, Thiago Espindola, Pedro Henrique da Rosa e Nelson Ferreira Rocha Neto, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia, procedeu-se à apreciação e aprovação do balancete referente ao mês de abril de 2025. Após a apresentação e análise dos documentos, bem como da recomendação favorável emitida pelo Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do referido balancete. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões no gabinete do prefeito, da Prefeitura Municipal de Palhoça, os membros do Conselho Administrativo: Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero, Thiago Espindola, Pedro Henrique da Rosa e Nelson Ferreira Rocha Neto, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia, procedeu-se à apreciação e aprovação do balancete referente ao mês de maio de 2025. Após a apresentação e análise dos documentos, bem como da recomendação favorável emitida pelo Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do referido balancete. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas, reuniramse na sala de reuniões no gabinete do prefeito, da Prefeitura Municipal de Palhoça, os membros do
Conselho Administrativo: Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero, Thiago
Espindola, Pedro Henrique da Rosa e Nelson Ferreira Rocha Neto, com a finalidade de discutir e
deliberar sobre a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia, procedeu-se à apreciação e aprovação
do balancete referente ao mês de junho de 2025. Após a apresentação e análise dos documentos,
bem como da recomendação favorável emitida pelo Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram,
por unanimidade, pela aprovação do referido balancete. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
declarada encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada,
foi assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min. (dez) horas trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões no gabinete do prefeito, da Prefeitura Municipal de Palhoça, os membros do Conselho Administrativo: Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero, Thiago Espindola, Pedro Henrique da Rosa e Nelson Ferreira Rocha Neto, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia, procedeu-se à apreciação e aprovação do balancete referente ao mês de julho de 2025. Após a apresentação e análise dos documentos, bem como da recomendação favorável emitida pelo Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do referido balancete. Seguindo o próximo item, que coloca em apreciação para o Conselho, a convalidação e autorização da suplementação à transferência de recurso da taxa administrativa para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro, conforme decreto nº 3.754, de 25 de agosto de 2025. Após discussão, fica aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal de Palhoça, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, sob a presidência do Sr. Nelson Ferreira Rocha Neto, com a presença dos conselheiros Allan Pyetro Melo Souza, Thiago Espíndola, Pedro Henrique da Rosa e Everton Carlos da Silva Sotero. Também participaram, de forma virtual: o Procurador Autárquico do Instituto, Dr. Gustavo Haeming Gerent, que apresentou a proposta de Reforma da Previdência Municipal e o Consultor Previdenciário e Atuarial, Sr. Guilherme Walter, representante da empresa Lumens Atuarial, contratada para a realização dos estudos atuariais. Intervenções Técnicas. O Dr. Gustavo Haeming Gerent explanou sobre a importância da Reforma da Previdência Municipal, esclarecendo que a proposta está em conformidade com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Destacou que a reforma será aplicável aos servidores que ingressaram no serviço público municipal após a referida Emenda, que trouxe mudanças significativas ao sistema previdenciário brasileiro, como novas idades mínimas para aposentadoria, novos critérios de cálculo dos benefícios, regras de transição e alterações no valor da pensão por morte. Ressaltou, ainda, que os servidores que ingressaram antes da EC nº 103/2019 permanecerão submetidos às regras anteriores. Na sequência, o Sr. Guilherme Walter, Consultor da Lumens Atuarial, apresentou a proposta de revisão da segregação da massa de segurados do IPPA, destacando os critérios de organização dos fundos previdenciários: Fundo em Repartição (fundo financeiro): incluirá os segurados ativos com idade entre 45 e 60 anos na data de corte, os aposentados com idade superior a 65 anos e os pensionistas vinculados a esses segurados. Será estruturado em regime de repartição simples, caracterizando-se como grupo fechado e em extinção. Fundo em Capitalização (fundo previdenciário): abrangerá os segurados ativos com idade até 45 anos na data de corte, os novos ingressantes após essa data, os aposentados com até 65 anos e todos os pensionistas. Será estruturado em regime de capitalização, com acúmulo de recursos destinados a garantir os beneficios futuros. O consultor destacou que essa reorganização trará impactos positivos para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município, assegurando maior equilíbrio financeiro e atuarial, bem como transparência e confiabilidade na gestão previdenciária. Após às apresentações seguimos para a apreciação e deliberação da Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar nº 0031/2025 – Reforma da Previdência Municipal. O projeto promove a atualização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município às normas da EC nº 103/2019, disciplinando regras sobre aposentadorias e pensões, contribuições de servidores e do ente público, plano de benefícios, regras de transição, reajustes e a instituição de previdência complementar. Projeto de Lei Complementar nº 0032/2025 -Revisão da Segregação da Massa de Segurados. O projeto estabelece a reorganização do IPPA mediante a segregação da massa de segurados em dois fundos distintos (Repartição e Capitalização), definindo os critérios de enquadramento, as respectivas fontes de custeio e a separação patrimonial e contábil. Prevê alíquotas de contribuição de 14% para os segurados e 23% para o Município, objetivando a sustentabilidade atuarial do sistema. Após análise e discussão, os dois projetos foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho e demais participantes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espíndola

Pedro Henrique da Rosa

Everton Carlos da Silva Sotero.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h (dez horas), reuniram-se na sala da Presidência da sede do Instituto de Presidência Social dos Servidores Públicos do Município de palhoça – IPPA, situada à Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, nº 100, centro, Palhoça/SC, os membros do Conselho Administrativo: o presidente Nelson Ferreira Rocha Neto, secretário Pedro Henrique da Rosa, Allan Pietro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero e Thiago Espindola, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia, foi submetida a apreciação o balancete referente ao mês de agosto de 2025. Após a apresentação e análise dos documentos, bem como da recomendação favorável emitida pelo Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do referido balancete. Na sequência, passou-se ao item seguinte, referente à convalidação da Lei Complementar nº 399, de 10 de setembro de 2025, que institui a Reforma da Previdência no âmbito do IPPA, e a lei Complementar nº 400, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto por meio da revisão da Segregação da Massa de segurados além de outras providências. Após ampla discussão, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da convalidação das referidas Leis Complementares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

# Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h (quinze horas), reuniram-se na sala da Presidência da nova sede do Instituto de Presidência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, situada à Rua Varese, nº 108, Pagani - Palhoça/SC, os membros do Conselho Administrativo: o presidente Nelson Ferreira Rocha Neto, secretário Pedro Henrique da Rosa, Allan Pyetro Melo Souza, Everton Carlos da Silva Sotero e Thiago Espindola, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a pauta do dia. Seguindo a ordem do dia, foi submetida a apreciação o balancete referente ao mês de setembro de 2025. Após a apresentação e análise dos documentos, bem como da recomendação favorável emitida pelo Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do referido balancete. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, seque assinada por todos os presentes.

Nelson Ferreira Rocha Neto

Allan Pyetro Melo Souza

Thiago Espindola

Everton Carlos da Silva Sotero